



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares**

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

PORTARIA N° 22, de 12 de julho de 2017

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professora Dr^a. Waneska Alexandra Alves, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias e:

Considerando a criação da **Comissão para Instituir a Política de Utilização dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa** em Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do ICV realizada em 05 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão para Instituir a Política de Utilização dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa** do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora:

- representando o Departamento de Ciências Básicas da Vida e o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, o Prof. Girley Francisco Machado de Assis, SIAPE 1783790;
- representando o Departamento de Educação Física, o Prof. Cristiano Diniz da Silva, SIAPE 2154350;
- representando o Departamento de Farmácia, a Prof.^a Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, SIAPE 3862978;
- representando o Departamento de Medicina, o Prof. Héder José Ribeiro SIAPE 2006356;
- representando o Departamento de Nutrição, as Professoras Maria Anete Santana Valente, SIAPE 1552263 e Clarice Lima Álvares da Silva, SIAPE 2068006;
- representando o Departamento de Odontologia, a Prof.^a Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo, SIAPE 1827375;
- representando o Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, a Prof.^a Cibele Velloso Rodrigues, SIAPE 0320072.



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares**

Art.2º. Nomear a professora Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo, SIAPE 1827375, para exercer a Presidência da **Comissão para Instituir a Política de Utilização dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa** do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 12 de julho de 2017.

Prof^a. Dr^a. Waneska Alexandra Alves
Vice-Diretora do ICV
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora